



Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 10/ 2012

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
POUSOALTENSE AO DR. EDSON SATO.

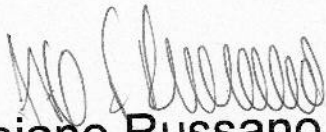
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, e do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Pouso Alto** ao DR. EDSON SATO, em reconhecimento a sua atuação profissional na área da saúde e sua presteza no atendimento população de Pouso Alto.

Art. 2º – O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 13 de março de 2012


Alex Fabiano Russano Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA